



EDITAL N° 003/2025/PPGBioAgro

Processo de credenciamento de professor permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de docentes permanentes no Programa, em conformidade com as exigências da Resolução N° 018/2011 do CONEPE e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

1. Da abertura do credenciamento

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do referido Programa, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes, portadores de Diploma de Doutor/a.

2. Da Comissão de Avaliação para o Credenciamento

2.1 A Comissão de Avaliação para o Credenciamento será composta por membros que farão o trabalho técnico de recebimento e homologação das inscrições, além do trabalho de avaliação dos (as) candidatos (as) sendo:

- três (03) docentes internos permanentes do Programa;
- um (01) discente do Programa;
- um (01) técnico do Programa.

3. Do curso

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos foi recomendado pela CAPES no APCN 2011 e aprovado na UNEMAT em 01 de julho de 2011 (Resolução N° 018/2011/CONEPE).



3.2 Os objetivos principais do Programa para com os mestrandos são: 1) desenvolver a capacidade de realizar análise científica, identificar e resolver problemas, preocupando-se com a atualização permanente do conhecimento; 2) conhecer os recursos naturais regionais e suas potencialidades, estar capacitado para a tomada de decisões com a finalidade de utilizar, modificar ou criar sistemas produtivos/extrativistas, considerando a conservação da biodiversidade e valorizando produtos regionais; 3) estar sempre preocupado com os aspectos ambientais e de sustentabilidade, dentro de princípios éticos, visando alcançar a interdisciplinaridade.

4. Do pedido de credenciamento

4.1 O pedido de credenciamento deverá ser efetivado pelos(as) docentes interessados(as) em formulário próprio, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos:

<https://altafloresta.unemat.br/faculdades/facba/stricto/ppgbioagro>

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

4.2 Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail ppgbioagro@unemat.br

5. Das vagas

5.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas: até 02 (duas) na linha de pesquisa ‘Diversidade Biológica, até 01 (uma) na linha de pesquisa ‘Agroecossistemas Amazônicos’, e até 02 (duas) para a área de humanas (Ciências Humanas área de conhecimento da Capes).

5.2 A comissão recomenda que os candidatos verifiquem atentamente a descrição das linhas de pesquisa do programa, a fim de que a inscrição seja realizada na área correta de acordo com a área de atuação do candidato.



6. Datas:

6.1.1 Publicação do edital: Até 01/10/2025

6.1.2 Período de candidatura: 01/10/2025 a 16/11/2025

6.1.3 Deferimento das inscrições: 19/11/2025

6.1.4 Período para recursos de inscrições indeferidas (via email): 20/11/2025 a 21/11/2025

6.1.5 Apresentação da proposta de credenciamento: 24/11/2025 a 01/12/2025

6.1.6 Resultado preliminar do credenciamento: 12/12/2025

6.1.7 Período para recursos: 13/12/2025 a 15/12/2025

6.1.8 Resultado Final do credenciamento: até 20/12/2025

7. Dos requisitos para candidatura

7.1 O (A) candidato (a) ao credenciamento no corpo permanente do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Portador do título de Doutor expedido por programa devidamente reconhecido pela CAPES, ou no caso de título expedido por Instituição Estrangeira deve estar revalidado conforme Art. 48, Parágrafo 3º da LDB;
- Ter vínculo de efetivo com uma instituição pública de ensino e/ou pesquisa no estado de Mato Grosso;
- Possuir currículo na plataforma Lattes CNPq atualizado, demonstrando sua trajetória acadêmica, produção científica, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa, devidamente comprovadas no período entre 2020 e 2025;
- Participar de pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Desenvolver pesquisa pertinente à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- Coordenar, ou estar coordenando durante o período de 2020 a 2025, pelo menos um projeto de pesquisa devidamente institucionalizado ou aprovado em agencia de fomento, cujo tema deverá ser correlato à linha de pesquisa e área de concentração a

que esteja se candidatando;

- Coordenar ou participar como membro de projeto de extensão durante o período de 2020 a 2025 com tema correlato à linha de pesquisa e área de concentração a que esteja se candidatando;
- Possuir no mínimo cinco (05) orientações de monografia de conclusão de curso e/ou cinco (05) iniciações científicas/tecnológica/extensão ou cinco (05) monografias de curso de especialização lato sensu (entre 2020 e 2025);
- Ter ministrado disciplina na graduação ou pós-graduação *stricto sensu* ou lato sensu (entre 2020 e 2025);
- Não estar vinculado em mais de um (01) curso de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* de qualquer área;
- Ser preferencialmente bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq ou coordenar e ou participar em grupo de pesquisas vinculado ao Diretório de Pesquisa CNPq;
- Apresentar produção científica compatível com as exigências da CAPES.

8. Das atribuições

8.1 São consideradas atribuições do docente permanente a serem desenvolvidas no âmbito do programa:

- Orientar e coorientar dissertações;
- Ministrar disciplinas;
- Publicar artigos em periódicos qualificados;
- Participar de bancas de qualificação e defesa de dissertação;
- Participar das atividades de gestão do programa;
- Coordenar e participar de equipe de projeto de pesquisa e extensão, cujo tema deve ser correlato às linhas de pesquisa e a área de concentração do programa.

9. Dos documentos para candidatura

- Cópia do diploma de doutorado;
- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Currículo Lattes comprovado e organizado conforme barema (Anexo II);
- Proposta de credenciamento com justificativa e plano de atuação visando fortalecimento



de uma das linhas de pesquisa do programa, incluindo proposta de disciplina optativa a ser ministrada no programa com título, ementa, conteúdo programático e bibliografia.

10. Critérios de Avaliação

10.1 A avaliação de cada candidatura será processada pela Comissão de Credenciamento do PPGBioAgro e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato (a) no barema (Anexo II) somado à nota da apresentação da proposta de credenciamento (0 a 100), classifica-se para as vagas aqueles (as) que obtiverem o maior número de pontos conforme as vagas ofertadas em cada linha de pesquisa.

11. Das Disposições Finais

11.1 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

11.2 Os candidatos aprovados passarão a compor o quadro de docentes permanentes do PPGBioagro a partir do primeiro semestre de 2026, com atribuição de disciplinas e orientações, de acordo com o calendário e recomendações do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

Alta Floresta – MT, 30 de setembro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Juliana Garlet
Coordenadora do PPGBioAgro
Portaria Nº 1970/2024 - PRPPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGBioagro

1) Dados pessoais:

Nome:
Local de Nascimento: UF
RG/RNE:
Nome social:

CPF:

Sexo:
Data Nascimento: Nacionalidade:
Passaporte:

2) Endereço profissional:

Rua/Av. Número: Complemento:
Bairro: Cidade: UF:
CEP: Caixa Postal: Fone Celular: Telefone fixo: (DDD)
Fone Celular
Profissional: (DDD)

Email:
Campus/Faculdade:

3) Titulação:

Doutorado em: Data da Conclusão:
Mestrado em: Data da Conclusão:
Graduação em: Data da Conclusão:

4) Local e data

LOCAL / DATA

ASSINATURA gov.br



ANEXO II

PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2020 a 2025

ANEXAR COMPROVANTES

CRITÉRIOS	PONTOS	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em eventos. (máximo de 10)	0,2	
	Qualis A1 e A2 ou ***FI \geq 2,0	12,0
	Qualis A3 e A4 ou 0,5 \leq FI $<$ 2,0	6,0
	Qualis B1 e B2 0,3 \leq FI $<$ 0,5	3,0
	Qualis B3 E B4 ou FI $<$ 0,3	1,0
Artigos sem indexação	Sem qualis ou FI	0,3
Livros publicados com ISBN (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	4,0
	Sem corpo editorial	1,0
Capítulo de livro com ISBN(anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0
	Sem corpo editorial	0,5
Organização de livro com ISBN e/ou periódico (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	1,5
	Sem corpo editorial	0,2
Bolsa Produtividade em pesquisa		15,0
Registro de patente		10,0
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		
Tese de doutorado	Orientador	15,0
	Coorientador	5,0
Dissertação de mestrado	Orientador	10,0
	Coorientador	3,0
Iniciação Científica	Orientador	2,0
Graduação (TCC) e Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (monografia).	Orientador	2,0
EVENTOS		
Organização de eventos	Internacional	0,5



	Nacional	0,3
	Regional	0,1

PROJETOS

Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão financiados por agência de fomento externa.	Coordenador	12
	Membro	3,0
Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão sem fomento.	Coordenador	3,0
	Membro	1,0

DEMAIS CRITÉRIOS

Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (não cumulativo)	Líder	10
	Membro	3,0
Membro de comissões e/ou conselhos e/ou associações da sociedade civil organizada e/ou terceiro setor	Presidente	2,0
	Membro	1,0
Não ser membro de outro programa de Pós-graduação		12

FI = Fator de Impacto da revista